



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Araputanga
APROVADO
Em 30 / 06 / 2025

INDICAÇÃO Nº 147/2025

AUTOR: SILAS DA AMBULÂNCIA

Senhor Presidente;

O Vereador que a esta subscreve, usando de suas legais atribuições em conformidade com o Artigo 127, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA:

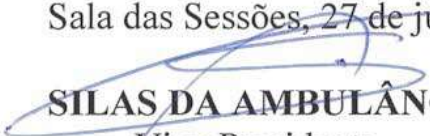
Ao Exmº Sr. Enilson de Araújo Rios, MD- Prefeito Municipal, c.c Ilmo Sr. Bruno Blesson Moreira Campos, MD- Diretor Municipal de Trânsito solicitando, a criação da guarda municipal de trânsito no Município de Araputanga.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Guarda Municipal de Trânsito é uma medida essencial para garantir a segurança e organização do tráfego urbano em nosso município, que tem apresentado crescimento constante da frota de veículos e aumento do fluxo de pedestres e ciclistas. Além de promover a fiscalização e educação no trânsito, a Guarda Municipal poderá atuar em parceria com as demais forças de segurança, contribuindo para a redução de acidentes, prevenção de infrações, bem como para o ordenamento do trânsito nas vias públicas, especialmente em áreas escolares, hospitalares, e em, eventos públicos.

A estruturação dessa corporação também representa geração de empregos, qualificação profissional, e mais autonomia na gestão do trânsito, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2025.


SILAS DA AMBULÂNCIA
Vice-Presidente